

USO DIÁRIO DO ALUNO / MOCHILA

- 01 lancheira
- 01 caixa de giz Jumbo com 12 cores
- 01 avental para pintura
- 02 livrinhos de histórias infantis
- 01 creme dental
- 01 escova dental
- 01 toalhinha de mão
- 01 pacote de lenços umedecidos
- 01 nécessaire para os objetos de higiene

Obs. O material de uso diário deverá ter o nome completo do aluno e estar diariamente dentro da mochila.

USO COLETIVO/PAPELARIA:

- 01 caixinha de tinta guache
- 02 colas líquidas grandes
- 04 caixas de massa de modelar-SOFT 12 cores (a base de amido)
- 01 durex transparente (45mmx45m)
- 01 saquinho de lantejola
- 02 fitas dupla faces
- 10 sacos plásticos-ofício
- 01 rolo de metaloide 2 cm
- 01 rolo de fita TNT
- 06 refis finos para cola quente
- 10 envelopes – ofício
- 01 tinta para tecido
- 03 brinquedos pedagógicos (monta tudo)
- 500 folhas de sulfite (branca)
- 02 pacotes de folhas - Eco Cores (textura visual)
- 01 pacote de folhas Lumi Color
- 100 folhas de sulfite colorido (rosa)
- 01 pacote de papel canson – branco
- 02 folhas de color-set
- 10 metros de TNT - azul claro
- 02 folhas de papel cartão – qualquer cor
- 01 novelo de lã
- 02 durex colorido – azul e amarelo
- 01 pacote de palitos de sorvete

- 01 folha de cartolina
- 02 folhas de crepom
- 02 folhas de papel celofane
- 01 pacote de bexigas
- 02 folhas de papel pardo
- 02 folhas de papel nacarado
- 01 folha de papel micro ondulado
- 04 folhas de E.V.A lisa – rosa claro
- 04 folhas de E.V.A colorida
- 04 folhas de E.V.A com glitter - preto
- 04 folhas de E.V.A atoalhada – azul
- 01 caneta de retroprojeto 2.0, preta

Enviar todo o material escolar identificado entre os dias 19/01 e 22/01.

Obs.: Não receberemos o material escolar nos horários de entrada/saída.

IMPORTANTE:

CLÁUSULA 6ª - Neste ato, o Contratante toma ciência da compra integral do material escolar/2021, que será utilizado pelo aluno no decorrer do ano letivo e de responsabilidade do mesmo, bem como a aquisição do material pedagógico, livros paradidáticos, todos estes de caráter obrigatório para o desenvolvimento das atividades curriculares.

§ 1º - No caso da não entrega dos materiais coletivos escolares em 45 dias após o início das aulas, será cobrada taxa de R\$ 350,00 através de boleto bancário.

Início das aulas:

Semi Integral e Integral – 14/01/2021
Reunião de Apresentação – 26/01/2021
Meio Período – 27/01/2021